



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.884-008-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MARÇO DE 2023.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Pregardier Weber (PTB). Totalizando **NOVE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho de Bíblia Sagrada, após o Presidente solicita ao Secretário da Mesa, Ver. Everson que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 033/2023 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 6 (seis) monitores (as), e dá outras providências; PL nº. 034/2023 autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) engenheiro (a) florestal, e dá providências; PL nº. 035/2023 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.078.742,76 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; PL nº. 036/2023 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.294,04 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; recebido Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2023 acrescenta evento no anexo único do Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023; recebido do Ver. Everson Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através do setor competente, faça o empedramento e devidas arrumações na nova rua aberta denominada pela Lei Municipal nº 3.654 de 08/02/2023, Rua Maria Beckmann Streb, a travessa compreendida entre as ruas Valério Paiva e Professora Rhéia Silva Trein Rosa, ao longo das quadras 131 e 281, no bairro Nova Alemanha; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça um patrolamento, empedramento e compactação do solo na Estrada dos Balck; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através do setor competente, verifique junto ao ESF 2, a possibilidade dos usuários permanecerem esperando o atendimento dentro do prédio, na sombra ou que seja tomada alguma outra providência para resolver o problema; recebido do Ver. Maikel Indicação, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras, ao realizar patrolamento na Rua Mário João Senger no Bairro Paulo Tietze, se for necessária a compactação com o rolo, que seja feita sem a utilização do equipamento de vibração, pois muitos moradores estão reclamando das trincas nas casas e rachaduras; recebido do Ver. Everson Requerimento, que o Executivo Municipal nos envie explicações referente ao Decreto nº. 3.953 de 06 de fevereiro de 2023, o qual frustrou e alterou os prazos para o cumprimento dos descontos previstos nos incisos do Art. 88 da Lei Complementar nº 3.415 de 23/12/2021; recebido da



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Assessoria da Bancada do PTB, ofício solicitando abono de falta do Ver. Walter na sessão ordinária do dia 13/03/2023, conforme documento anexo; recebido do Sr. Cláudio Bayer Presidente do PTB, ofício informando a saída do Ver. Vandir Pregardier Weber, a contar de 16/03/2023, e solicitando a convocação do 2º suplente da Bancada do PTB, Sr. Paulo Antônio Tatch Naisinger; recebido da Verª. Graziela ofício solicitando abono de falta na sessão do dia 13/03/2023, pois estará representando a Procuradoria da Mulher na cidade de São Francisco de Assis. Após o Presidente coloca em discussão e votação os pedidos de abono de falta dos Vereadores Walter e Graziela; não havendo manifestações são aprovados por unanimidade. O Presidente coloca em discussão e votação a Ata nº. 2884; não havendo manifestações vai a votação e aprovada por unanimidade. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 20407** do Ver. Everson, que a Administração Municipal, através do setor competente, faça o empedramento e devidas arrumações na nova rua aberta denominada pela Lei Municipal nº 3.654 de 08/02/2023, Rua Maria Beckmann Streb, a travessa compreendida entre as Ruas Valério Paiva e Professora Rhêia Silva Trein Rosa, ao longo das quadras 131 e 281, no bairro Nova Alemanha; fala que “a infraestrutura do local, trouxe alguns receios para os moradores, a rua foi aberta e depois o serviço cessou, daqui um pouco vem o inverno e as chuvas e tudo fica para depois, a iniciativa para ligar a travessa foi muito boa, mas é importante que os serviços prossiga antes de chegar o inverno”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “a Administração está com alguns problemas nos maquinários da Secretaria de Obras, a poucos dias eram três patrulas desativadas, aos poucos estão sendo liberadas, existem vários pedidos na Casa que estão em atraso, o trabalho tem que ser realizado, mas existem outros pedidos em locais onde já existem moradores tanto na cidade quanto no interior, assim que as máquinas estiverem liberadas, certamente os serviços prosseguirão”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 20408** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça um patrolamento, empedramento e compactação do solo na Estrada dos Balck; fala que “assim que possível este serviço tem que ser feito, ano passado já fez um pedido semelhante, o patrolamento foi feito, mas segundo moradores a estrada está carecendo de melhorias novamente”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 20401** do Ver. Everson, que o Executivo Municipal nos envie explicações referente ao Decreto nº. 3.953 de 06 de fevereiro de 2023, o qual frustrou e alterou os prazos para o cumprimento dos descontos previstos nos incisos do Art. 88 da Lei Complementar nº 3.415 de 23/12/2021; fala que “assim que saiu o calendário do IPTU 2023, algumas pessoas reclamaram que não estavam conseguindo os descontos do Art. 86 do Código Tributário, foi um código aprovado às pressas, a grande vantagem para os contribuintes são os descontos programados, mas desde que o código foi aprovado, a parte que compete ao órgão cobrador está andando rápido e funcionando, mas as vantagens para os contribuintes estão paradas”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Tribuna Livre** para a Senhora Regina Santarém Hernandez, Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; fala que “solicitou este espaço após receber visita do Ver. Maikel, que solicitou as atividades que carecem de urgência na agricultura familiar de São Pedro, nos últimos anos estamos com problemas sérios em virtude das estiagens, são problemas com agravantes como faltas de água para consumo humano, isto é muito



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



grave, fala que a Administração está tentando amenizar esta situação com algumas atividades, mas o meio urbano não tem total consciência do problema no meio rural, os poços artesianos estão com dificuldades em vazão de água, algumas vertentes secaram completamente, desapareceram, assim como açudes e bebedouros para os animais secaram”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “gostaria de parabenizar a Administração, a questão de água falta de água é antiga em São Pedro, mas nos últimos tempos está acontecendo um enfrentamento por parte da Administração, a Prefeita está apoiando e despendendo recursos, os Vereadores também estão atrás de emendas, a Secretária Regina também não está medindo esforços, é um empenho grande para atacar este grave problema”. Com a palavra Ver. Eduardo fala que “é muito gratificante tratar com a Secretária Regina, quando precisou dela prontamente foi atendido, fala que é necessário alguma medida de conscientização para quem tem poço artesiano na cidade economizar água, no forte da seca tinha gente aguçando flor e grama enquanto o pessoal do interior está sem água, em um futuro muito próximo São Pedro vai ter que investir em uma barragem”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “o problema de falta de água é de anos, mas a atual Administração é a que está em busca de solucionar e combater o problema, é a que mais se preocupa com o cenário, são abertura de poços, construção de redes, caixas de água entre outros trabalhos, água é necessário para a vida, infelizmente o serviço público é muito burocrático até mesmo para a questão da água”. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 033/2023, PL nº. 034/2023, PL nº. 035/2023, PL nº. 036/2023 e Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2023. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita a Ver^a. Graziela a devolução do **PL nº. 026/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 3 (três) Técnicos (as) de Enfermagem, e dá outras providências; por requerimento da Ver^a. Graziela que não está presente na sessão, o Ver. Enio devolve o projeto; o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das Comissões os pareceres a Emenda Modificativa ao PL nº. 027/2023; com a palavra Ver. José Cláudio Relator Substituto da CCJRF fala que a comissão solicita o arquivamento da emenda por vício de origem; a emenda é arquivada. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 027/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) Motorista, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “é favorável ao projeto devido as necessidades da Secretaria de Saúde, não entende uma questão: o Secretário solicitou a contratação pelo período de 06 meses prorrogável por mais 06, mas a Administração envia o projeto solicitando a contratação pelo período de 01 ano prorrogável por mais 01 ano, sendo que estão abertas as inscrições para o concurso público, é uma situação que vai ficar para o próximo Prefeito resolver, o correto seria emendar o projeto”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “o Artigo 4º é bem claro, “a contratação poderá ser rescinda a qualquer tempo, caso aja nomeação de candidato aprovado em concurso público”, não temos a garantia de que o concurso será validado, por uma questão de precaução estão pedindo 01 ano prorrogável por mais 01 ano”. Com a palavra Ver. Hielderson fala que “concorda com a emenda, não teria problema nenhum o projeto ser emendado, em relação aos prazos independente de 06 mais 06 ou 12 mais 12, é uma contratação para a saúde e a Lei prevê um

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



prazo total de 36 meses, além do mais, tem a questão comentada pelo Ver. José Cláudio em relação ao Art. 4º, se algum candidato for aprovado no concurso e nomeado, o contrato será rescindido”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do **PL nº. 028/2023** acrescenta o parágrafo único ao Art. 25 e altera o anexo I da Lei Municipal nº 3.610 de 08 de novembro de 2022 e dá providências; o projeto é devolvido; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 030/2023** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.521.910,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e dez reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 031/2023** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 706.400,00 (setecentos e seis mil e quatrocentos reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 032/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.096.818,30 (um milhão, noventa e seis mil, oitocentos e dezoito reais e trinta centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 033/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 6 (seis) monitores (as), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 034/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar, emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 01 (um) engenheiro (a) florestal, e dá providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “seu voto é favorável, o município não pode ficar sem este profissional, o município está com vários projetos em andamento, projetos estes que necessitam da intervenção do Engenheiro Florestal”; o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 035/2023** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.078.742,76 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 036/2023** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.294,04 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão a discussão; não havendo manifestações os projetos vão a votação e aprovados por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **Projeto de Lei do Legislativo nº. 002/2023** acrescenta evento no anexo único do Calendário de Eventos do Município para o ano de 2023; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Fábio fala que “foi procurado pela Associação de Carros Antigos de São Pedro do Sul, a ideia é fazer um evento de carros antigos neste ano, ano passado teve um evento em um domingo chuvoso e mesmo assim foi um sucesso”, o projeto vai a votação e aprovado por unanimidade. **Inscrição de Oradores**, com a palavra Ver.

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Hielderson fala que “aconteceu a tão esperada licitação do hospital, muitas Administrações tinham alguma pretensão ao hospital, muitas visitas e estudos ocorreram neste período, no dia 07/03/2023 aconteceu a licitação referente a terceirização do hospital, 03 empresas participaram, uma delas foi desclassificada porque não apresentou toda a documentação, uma empresa de Jaguari apresentou uma proposta de R\$ 788.300,00 e a vencedora a empresa que administra o Hospital São Roque de Faxinal do Soturno, com o valor de R\$ 686.900,00, nosso hospital estará muito bem administrado”. Com a palavra Ver. Everon fala que “esteve presente em um evento ciclístico na cidade da Mata, São Pedro teve 16 participantes, muito deles conseguiram ter um bom rendimento, em Santa Maria também teve um evento de corrida de rua, com representantes de São Pedro do Sul, o município foi muito bem representado neste final de semana nas cidades vizinhas”. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Solene do dia 20 de março de 2023 em homenagem a Emancipação Político-Administrativa de São Pedro do Sul, às 19h00, e Sessão Ordinária às 19h30 min. na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....